



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/155.744-0	CEP2200559155	27/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
518.250.583-34	CHRISTIANE OLIVEIRA CAMINHA	27/10/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

284.893.573-15	LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA CAMINHA	27/10/2022
----------------	----------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

027.105.773-48	TONY CHRISTIE OLIVEIRA CAMINHA	27/10/2022
----------------	--------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5898856 em 28/10/2022 da Empresa VOYTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, CNPJ 07957843000120 e protocolo 221557440 - 27/10/2022. Autenticação: F73C165358F84A318C91D38E3096165B24C894EB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/155.744-0 e o código de segurança LhzT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

VOYTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ 07.957.843/0001-20
NIRE 23.201.100.354

6º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Christiane Oliveira Caminha, brasileira, divorciada, nascida em Fortaleza – CE no dia 14/04/1974, empresária, inscrita no CPF sob nº 518.250.583-34 e na CNH 01943125757 Detran-CE, residente e domiciliada na Rua Padre Chevalier, nº 484, Apto 302, Joaquim Távora, Fortaleza – CE, CEP 60.130-080, **Tony Christie Oliveira Caminha**, brasileiro, Solteiro, nascido no dia 25 de outubro de 1987, natural de Fortaleza - CE e empresário, inscrito no CPF nº 027.105.773-48, RG 98002476739 - CE, residente e domiciliada na rua Judith Martins, nº 281, Casa 1000, Tamatanduba, Eusébio - CE, CEP 60.768-750, **Lucia de Fátima Oliveira Caminha**, brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, nascida em Fortaleza – CE no dia 08/07/1956, empresária, inscrita no CPF sob o nº 284.893.573-15 e no RG. nº 2003.002.000.950 SSP-CE, residente e domiciliada na rua Padre Chevalier, nº 484, Apto 601, Joaquim Távora, Fortaleza - CE, CEP 60.130-080 e únicos sócios componente da sociedade limitada denominada **VOYTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ 07.957.843/0001-20, com contrato social arquivado na junta comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 23201100354, por despacho de 27/01/2006, com sede e foro jurídico na Rua Calixto Machado, nº 21, sala B, Pires Façanha, CEP 61.775-060, Eusébio - CE. Resolve alterar e consolidar seus atos constitutivos e o faz sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade altera o seu objeto social para:

7911-2/00 – Atividades de agências de viagens e organizadores de viagem.
8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
8299-7/07 – Salas de acesso à internet.
8230-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
7490-1/04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.
7820-5/00 – Locação de mão de obra temporária.
6463-8/00 – Outras sociedades de participação, exceto holdings.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão das modificações contratuais, os sócios resolvem consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

Christiane Oliveira Caminha, brasileira, divorciada, nascida em Fortaleza – CE no dia 14/04/1974, empresária, inscrita no CPF sob nº 518.250.583-34 e na CNH 01943125757 Detran-CE, residente e domiciliada na Rua Padre Chevalier, nº 484, Apto 302, Joaquim Távora, Fortaleza – CE, CEP 60.130-080, **Tony Christie Oliveira Caminha**, brasileiro, Solteiro, nascido no dia 25 de outubro de 1987, natural de Fortaleza - CE e empresário, inscrito no CPF nº 027.105.773-48, RG 98002476739 - CE, residente e domiciliada na rua Judith Martins, nº 281, Casa 1000, Tamatanduba, Eusébio - CE, CEP 60.768-750, **Lucia de Fátima Oliveira Caminha**, brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens,

Rua Junior Rocha, 982, Cidade dos Funcionários, CEP.: 60.821-585, Fortaleza – CE, Fone/Fax: (85) 3226-3402, 3226-3693
Email: eveline@montenegrocontabilidade.com, Site: www.montenegrocontabilidade.com



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5898856 em 28/10/2022 da Empresa VOYTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, CNPJ 07957843000120 e protocolo 221557440 - 27/10/2022. Autenticação: F73C165358F84A318C91D38E3096165B24C894EB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/155.744-0 e o código de segurança LhzT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/10

VOYTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**CNPJ 07.957.843/0001-20****NIRE 23.201.100.354**

nascida em Fortaleza – CE no dia 08/07/1956, empresária, inscrita no CPF sob o nº 284.893.573-15 e no RG. nº 2003.002.000.950 SSP-CE, residente e domiciliada na rua Padre Chevalier, nº 484, Apto 601, Joaquim Távora, Fortaleza - CE, CEP 60.130-080 e únicos sócios componente da sociedade limitada denominada **VOYTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ 07.957.843/0001-20, com contrato social arquivado na junta comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 23201100354, por despacho de 27/01/2006, com sede e foro jurídico na Rua Calixto Machado, nº 21, sala B, Pires Façanha, CEP 61.775-060, Eusébio - CE. Resolvem por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada gira sob o nome empresarial **VOYTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA** com sede e domicílio na Rua Calixto Machado, nº 21, sala B, Pires Façanha, CEP 61.775-060, Eusébio - CE.
(art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada usa o nome de fantasia “**Connect Work e Cia**”.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital Social da sociedade limitada subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	Valor
Christiane Oliveira Caminha	2.000	R\$ 2.000,00
Tony Christie Oliveira Caminha	2.000	R\$ 2.000,00
Lucia de Fátima Oliveira Caminha	16.000	R\$ 16.000,00
Total	20.000	R\$ 20.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA -O objeto social da sociedade limitada é:

7911-2/00 – Atividades de agências de viagens e organizadores de viagem.
8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
8299-7/07 – Salas de acesso à internet.
8230-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
7490-1/04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.
7820-5/00 – Locação de mão de obra temporária.
6463-8/00 – Outras sociedades de participação, exceto holdings.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade limitada iniciou suas atividades em 23 de março de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057,



VOYTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ 07.957.843/0001-20
NIRE 23.201.100.354

CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade limitada será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **Tony Christie Oliveira Caminha**, que assinará pela empresa com poderes e atribuições de administrador e a representará, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, vedado no entanto, o uso da firma em endossos, avais, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros ou assuntos estranhos aos objetivos sociais.

(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Fica estabelecido que a Apuração do Resultado Financeiro e do Balanço Patrimonial da sociedade ocorrerá anualmente e coincidirá com o término do ano civil, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios deliberam pela distribuição de lucros desproporcionais as participações societárias de cada sócio na Sociedade

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade limitada não tem filiais, mas poderá constituir filiais e escritórios, construir representantes nesta ou em qualquer outra cidade no Brasil, embora nesta data não possua.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio no exercício da administração e de cargos na sociedade têm o direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade limitada poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

Rua Junior Rocha, 982, Cidade dos Funcionários, CEP.: 60.821-585, Fortaleza – CE, Fone/Fax: (85) 3226-3402, 3226-3693
Email: eveline@montenegrocontabilidade.com, Site: www.montenegrocontabilidade.com



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5898856 em 28/10/2022 da Empresa VOYTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, CNPJ 07957843000120 e protocolo 221557440 - 27/10/2022. Autenticação: F73C165358F84A318C91D38E3096165B24C894EB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/155.744-0 e o código de segurança LhzT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/10

VOYTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ 07.957.843/0001-20
NIRE 23.201.100.354

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A sociedade limitada declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **ME – MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o fórum desta comarca para dirimir quaisquer ações oriundas do presente contrato, renunciado a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento particular, devendo ser arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, para que assim possam produzir os seus efeitos legais.

Fortaleza, 24 de outubro de 2022.

Tony Christie Oliveira Caminha
Assinando com certificado digital

Christiane Oliveira Caminha
Assinando com certificado digital

Lucia de Fátima Oliveira Caminha
Assinando com certificado digital

Rua Junior Rocha, 982, Cidade dos Funcionários, CEP.: 60.821-585, Fortaleza – CE, Fone/Fax: (85) 3226-3402, 3226-3693
Email: eveline@montenegrocontabilidade.com, Site: www.montenegrocontabilidade.com



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5898856 em 28/10/2022 da Empresa VOYTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, CNPJ 07957843000120 e protocolo 221557440 - 27/10/2022. Autenticação: F73C165358F84A318C91D38E3096165B24C894EB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/155.744-0 e o código de segurança LhzT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/155.744-0	CEP2200559155	27/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
518.250.583-34	CHRISTIANE OLIVEIRA CAMINHA	27/10/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

284.893.573-15	LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA CAMINHA	27/10/2022
----------------	----------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

027.105.773-48	TONY CHRISTIE OLIVEIRA CAMINHA	27/10/2022
----------------	--------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5898856 em 28/10/2022 da Empresa VOYTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, CNPJ 07957843000120 e protocolo 221557440 - 27/10/2022. Autenticação: F73C165358F84A318C91D38E3096165B24C894EB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/155.744-0 e o código de segurança LhzT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VOYTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, de CNPJ 07.957.843/0001-20 e protocolado sob o número 22/155.744-0 em 27/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5898856, em 28/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raphael Vasconcelos Sales.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
518.250.583-34	CHRISTIANE OLIVEIRA CAMINHA	27/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
284.893.573-15	LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA CAMINHA	27/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
027.105.773-48	TONY CHRISTIE OLIVEIRA CAMINHA	27/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
518.250.583-34	CHRISTIANE OLIVEIRA CAMINHA	27/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
284.893.573-15	LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA CAMINHA	27/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
027.105.773-48	TONY CHRISTIE OLIVEIRA CAMINHA	27/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/10/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/155.744-0.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Raphael Vasconcelos Sales, Servidor(a) Público(a), em 28/10/2022, às 14:46.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 22/155.744-0.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5898856 em 28/10/2022 da Empresa VOYTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, CNPJ 07957843000120 e protocolo 221557440 - 27/10/2022. Autenticação: F73C165358F84A318C91D38E3096165B24C894EB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/155.744-0 e o código de segurança LhzT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. sexta-feira, 28 de outubro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5898856 em 28/10/2022 da Empresa VOYTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, CNPJ 07957843000120 e protocolo 221557440 - 27/10/2022. Autenticação: F73C165358F84A318C91D38E3096165B24C894EB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/155.744-0 e o código de segurança LhzT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10